



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

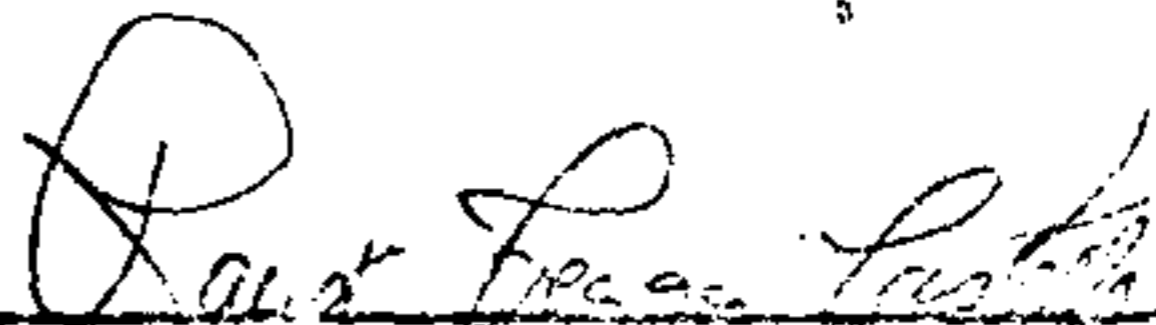
O Presidente da Câmara Municipal da Serra, tendo
saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promul-
gou a seguinte Lei:-

LEI Nº 204

Art. 1º - São gratuitos os mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito
Municipal, durante a legislatura compreendida entre o
período de 1967 a 1971.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, em 1º
de outubro de 1966.


PAULO LOPES COSTA
Presidente-